



PORTARIA Nº 008/2022

“Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico apresentado;

RESOLVE

- Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde, na modalidade HomeOffice, a servidora **Amanda Perbeline dos Santos**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Agente Administrativo*, de 05 de janeiro de 2022 a 04 de fevereiro de 2022, conforme o resultado da avaliação médica.
- Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 13 de janeiro de 2022.

EVALDO HOFMANN JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração